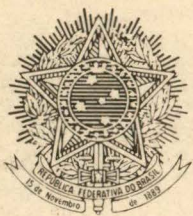


CAOI



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 31

QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1045
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	1070
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1071
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1115
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	1148
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1150
EDITAIS E AVISOS.....	1151

Supremo Tribunal Federal

Presidência

DISTRIBUIÇÃO

QUARTA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1992. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES (ART. 66, RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEQUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

HC 0069268-1/130 DF
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOITI
IMPTE : JUAN JOSE SOTO VARGAS
COATOR : PRESIDENTE DA REPUBLICA
PACTE : JUAN JOSE SOTO VARGAS
DISTRIBUIDO POR PREVENÇÃO

HC 0069270-2/130 RS
RELATOR : MIN. ILMAR GALVÃO
IMPTE : LUCI GARCÊZ CARVALHO E OUTRO
COATOR : TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PACTE : LUCI GARCÊZ CARVALHO E OUTRO

SF 0004637-7/240
REOTE : YOSHINOBU WATANABE
REOTE : TOSHIKO WATANABE
ADV. : SHINJI IMAI E OUTROS
REODN : OS MESMOS
REGISTRADO

PREXTP 0000124-0/420
RELATOR : MIN. PAULO ROSSARD
REOTE : GOVERNO DA ITALIA
REODN : VITO LU MONACO

ADIN 0000681-9/400 DF
RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
REOTE : PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA
REODN : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

* RELACAO DOS PROCESSOS REGISTRADOS AO EXMO. SR. MINISTRO PRESIDENTE *
* DURANTE O MES DE JANEIRO DE 1992: *
* ----- *
* ----- *

CR 0006016-5/080
JUST.RTG.: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE PARTS
REODN : CATHERINE HENRY
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO

CR 0006017-3/080
JUST.RTG.: TRIBUNAL DO DISTRITO DE LAUSANNE
REODN : JULIO CESAR MIGUEL
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO

CP 0006018-1/080
JUST.RTG.: JUIZ DE DIREITO DE PRIMEIRA INSTANCIA DA PRIMEIRA VARA DE ROCHA
REODN : MARTANA VON B. DE SANTUCCI
DILIG. : CITACAO
DILIG. : TOMADA DE DEPOIMENTO
REGISTRADO

CP 0006019-0/080
JUST.RTG.: JUIZ DE DIREITO DO JUIZO DE PRIMEIRA INSTANCIA DA SEGUNDA VARA DE ROCHA
REODN : JOSE LUIS STIUSSO
DILIG. : INTIMACAO
REGISTRADO

CP 0006020-3/080
JUST.RTG.: JUIZ DE DIREITO DE PRIMEIRA INSTANCIA DA SEGUNDA VARA DE ROCHA
REODN : BRENDALT ESTEFANOVICHE
DILIG. : CITACAO
DILIG. : TOMADA DE DEPOIMENTO
REGISTRADO

CP 0006021-1/080
JUST.RTG.: JUIZ DE DIREITO DE PRIMEIRA INSTANCIA DA PRIMEIRA VARA DE ROCHA
REODN : LUIS CARLOS MARTINS
DILIG. : TOMADA DE DEPOIMENTO
REGISTRADO

CP 0006022-0/080
JUST.RTG.: JUIZ DE DIREITO DE PRIMEIRA INSTANCIA DA PRIMEIRA VARA DE ROCHA
REODN : JULIO DUJO GARCIA
DILIG. : INTIMACAO
REGISTRADO

CP 0006023-8/080
JUST.RTG.: JUIZ DE DIREITO DE PRIMEIRA INSTANCIA DA PRIMEIRA VARA DE ROCHA
REODN : ENIO SILVEIRA LTMA
DILIG. : TOMADA DE DEPOIMENTO
REGISTRADO

CR 0006024-6/080
JUST.RTG.: JUIZ DE DIREITO DE PRIMEIRA INSTANCIA DA SEGUNDA VARA DE ROCHA
REODN : JOSE LUIS STIUSSO
DILIG. : INTIMACAO
REGISTRADO

CR 0006025-4/080
JUST.RTG.: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE PARTS
REODN : FROTA AMAZONICA S/A
DILIG. : INTIMACAO
REGISTRADO

CR 0006026-2/080
JUST.RNG.: JUIZ DE DIREITO DE PRIMEIRA INSTANCIA DA SEGUNDA VARA DE RÔCHA
REODN : URALDO DE OLIVEIRA
DILIG. : CITACAO
DILIG. : TOMADA DE DEPOIMENTO
REGISTRADO

CR 0006027-1/080
JUST.RNG.: TRIBUNAL DE COMARCA DE SCHONEBERG
REODN : LUCAS BRENNINKMEIJER
DILIG. : INTIMACAO
REGISTRADO

CR 0006028-9/080
JUST.RNG.: TRIBUNAL DE FRANKFURT
REODN : RICARDO BARROS NASCIMENTO
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO

CR 0006029-7/080
JUST.RNG.: JUIZ DE DIREITO DE PRIMEIRA INSTANCIA DA SEGUNDA VARA DE RÔCHA
REODN : MARCO ANTONIO DAUNIS CUNHA
DILIG. : INTIMACAO
DILIG. : TOMADA DE DEPOIMENTO
REGISTRADO

CR 0006030-1/080
JUST.RNG.: JUIZ NACIONAL DE PRIMEIRA INSTANCIA DO CIVEL DE BUENOS AIRES
REODN : ANTONIO JUAREZ DA ROSA GOULART
DILIG. : INTIMACAO
DILIG. : TOMADA DE DEPOIMENTO
REGISTRADO

CR 0006031-9/080
JUST.RNG.: JUIZ QUARTO NO PENAL DA CAPITAL DE SANTA CRUZ DE LA SIERRA
REODN : GERSON PALERMO
DILIG. : TOMADA DE DEPOIMENTO
REGISTRADO

CR 0006032-7/080
JUST.RNG.: TRIBUNAL DA COMARCA DE BERGHEIM
REODN : UWE DIEKMANN
DILIG. : INTIMACAO
REGISTRADO

CR 0006033-5/080
JUST.RNG.: TRIBUNAL DA COMARCA DE FRANKFURT
REODN : HANS-FERDINAND VOLCKER
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF

Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046

Telex: (061) 1356

CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 40.200,00	Cr\$ 10.200,00	Cr\$ 36.540,00	Cr\$ 40.750,00	Cr\$ 64.530,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 21.516,00	Cr\$ 10.560,00	Cr\$ 18.876,00	Cr\$ 21.516,00	Cr\$ 38.808,00
Aéreo	Cr\$ 61.380,00	Cr\$ 30.360,00	Cr\$ 61.380,00	Cr\$ 61.380,00	Cr\$ 110.880,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DIVOM
Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/399/314/317/328/325
Horário: 7:30 às 19:00 horas

CR 0006034-3/080
JUST.RNG.: TRIBUNAL DA COMARCA DE BERGHEIM
REODN : UWE DIEKMANN
DILIG. : INTIMACAO
REGISTRADO

CR 0006035-1/080
JUST.RNG.: TRIBUNAL DA CIDADE DE USLU
REODN : EDISON LEITE DE LIMA
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO

CR 0006036-0/080
JUST.RNG.: JUIZ NACIONAL NO CIVIL N. 93
REODN : SONY MUSIC ENTERTAINMENT INDUSTRIA Y COMERCIO LIMITADA
DILIG. : ORTER JUNTO AO REQUERIDO AS INFORMACOES A QUE SE REFEREM OS ITENS DE 1 A 8 CONSTANTES AS FLS 05
REGISTRADO

CR 0006037-8/080
JUST.RNG.: JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE PASO DE LOS LIBRES
REODN : REQUERER JUNTO AO JUIZ FED. DA COMARCA DE URUGUAIANA COPIA XEROX AUTENTICADA DO PROCESSO QUE TRAMITA NAQUELE JUIZO SOB O N. 23/989, QUE TERIA LIGACAO COM OS ARGENTINOS RUBEN ANGEL LISSA, ROBERTO GERARDO BRANTO E ROBERTO ANGEL GONZALES
REGISTRADO

CR 0006039-4/080
JUST.RNG.: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE THONON LES BAINS
REODN : CHRISTIAN PIERRE GAIDON
DILIG. : INTIMACAO
REGISTRADO

CR 0006040-8/080
JUST.RNG.: TRIBUNAL JUDICIAL DE LOURES
REODN : ANTONIO CARLOS TINOCO DE ALENCAR E OUTROS
DILIG. : INTERPOCAR OS REQUERIDOS E DEMAIS DILIGENCIAS REFERIDAS AS FLS 5V,6 E 6V, A FIM DE INSTRUIR PROCESSO MOVIDO CONTRA ROOSEVELT MORAIS PIRES E OUTROS
REGISTRADO

CR 0006041-6/080
JUST.RNG.: TRIBUNAL DO CIRCULO DE ALCOBACA
REODN : BRUNO FUCHS
DILIG. : INQUIRICAO
REGISTRADO

CR 0006042-4/080
JUST.RNG.: TRIBUNAL DE CIRCULO DE ANADIA
REODN : REJANA MENDES GONCALVES
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO

CR 0006043-2/080
JUST.RNG.: TRIBUNAL CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO
REODN : ANTONIO ARMANDO SALEMA RENTO
REODN : AUGUSTO DE JESUS RENTO
DILIG. : INTERPOCAR OS REQUERIDOS E DEMAIS DILIGENCIAS REFERIDAS AS FLS 04 V
REGISTRADO

CR 0006044-1/080
JUST.RNG.: TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA POVOA DE VARZIM
REODN : LEIMAR OLIVEIRA AZEVEDO
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO

CR 0006045-9/080
JUST.RNG.: 1310 JUIZ CIVEL DA COMARCA DE LISBOA
REODN : JOAO DE MELO CHAMPALIMAUD
DILIG. : INQUIRICAO
REGISTRADO

CR 0006046-7/080
JUST.RNG.: TRIBUNAL DA COMARCA DE FRANKFURT AM MAIN
REODN : DIRETOR DO HOTEL ATLANTIS COPACABANA
DILIG. : CITACAO
DILIG. : INQUIRICAO
REGISTRADO

CR 0006047-5/080
JUST.RNG.: FORO MUNICIPAL DE LIPPSTADT
REODN : SONKE ANTON JOSEF MUNTOWSKI
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO

CR 0006048-3/080
JUST.RNG.: PROCURADOR DA REPUBLICA DE ALBERTVILLE

PROCESSO : RR - 032474 / 91 - 3 DA 10 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
REVISOR : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

RECORRENTE : DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). DILMA MONTEIRO
RECORRIDO : FRANCISCO DE ASSIS FREIRE E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). GIANETTI O DE SENA BONFIM
Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer da revista apenas quanto ao Plano Bresser - Reajuste salarial e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente a Dra. Dilma Monteiro.

PROCESSO : RR - 032674 / 91 - 4 DA 9 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
REVISOR : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
RECORRENTE : FRANCO JACOMINI E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). JOHNSON SADE
RECORRIDO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA - DER
ADVOGADO : Dr(a). JOAO ANTONIO DA SILVA
RECORRIDO : OS MESMOS

Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer do recurso dos empregados e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o pagamento do reajuste de 26,06% sobre os valores de julho de 1987 e seus reflexos, e em conhecendo do apelo do Banco, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO : RR - 032719 / 91 - 6 DA 8 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
REVISOR : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
RECORRENTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO DE LIMA FREITAS
RECORRIDO : CICERO ROSA CORDEIRO E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer da revista.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos. E, para constar, eu Diretor da Secretaria da Quinta Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da Turma

JORGE ALOISE
Diretor da Secretaria da Turma

AG-RR-28.471/91.6

Agravante: COMPANHIA HOTÉIS PALACE
Advogado: Dr. Júlio César Cabral Ramos
Agravado: AMADEU DE ARAÚJO PASSOS
Advogado: Dr. Francisco Domingos Lopes

DESPACHO

Reconsidero o despacho agravado, ante a interpretação consagrada pela Instrução Normativa nº 02 do TST, item II, no sentido de que o depósito da totalidade do valor da condenação, mesmo arbitrado, exime o recorrente de outros recolhimentos.

Dê-se seguimento à revista.

Publique-se.

Brasília, 10 de fevereiro de 1992.

MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
Relator

Processo nº TST-RR-39.508/91.5
Recorrente: BANCO BANORTE S/A
Advogado : Dr. Jamerson de Oliveira Pedrosa
Recorrido : SEVERINO LOPES DE MORAIS FILHO
Advogado : Dr. Petrônio Thomé

DESPACHO

O v. Acórdão Regional deu provimento parcial ao recurso ordinário do reclamante para determinar a aplicação da prescrição quinquenal com contagem progressiva, sob o argumento que o novo texto constitucional que a instituiu não é retroativo. Consignou ainda, que não estão prescritas as parcelas exigíveis anteriormente a 5.10.86, isto porque o desligamento ocorreu em 09.09.88 e a incidência do período de aviso prévio projeta o tempo de serviço para 09.10.88, após a promulgação da CF/88. (fls. 164-68).

Insurge-se via Recurso de Revista, o reclamado, com fundamento no art. 896, letras a e c da CLT e 515, §§ 1º e 2º do CPC. Defende que a relação empregatícia encerrou-se antes da vigência da atual Carta Magna, sendo aplicável a prescrição do art. 11 da CLT em face do direito adquirido do recorrente e do princípio da irretroatividade das Leis. Aponta violação aos arts. 11 da CLT e 5º, II e XXXVI da CF e traz arestos à divergência (fls. 170-77).

De início, saliente-se que a matéria contida no dispositivo Constitucional tido como violado não foi objeto de análise pelo v. Acórdão recorrido, tornando-se preclusa, a teor do Enunciado 297 deste TST.

Também não há violação ao art. 11, Consolidado, em face da natureza interpretativa da questão, incidindo à hipótese o Enunciado nº 221 do TST.

Por fim, os arestos trazidos à colação são inservíveis, por não partirem das mesmas premissas fáticas do caso em tela, inclusive o fato de o desligamento de definitivo ter ocorrido após a promulgação da nova Carta por causa da projeção do Aviso Prévio. Pertence então à espécie o Verbete nº 296 da Súmula desta Colenda Corte.

À vista do exposto, nego prosseguimento à Revista com base no art. 896, § 5º da CLT.

Publique-se.

Brasília, 10 de fevereiro de 1992.

MINISTRO ANTONIO AMARAL
Relator

AI-18.822/90.0

AGRAVANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA

Advogado: Dr. José Torres das Neves

AGRAVADO: BANCO NACIONAL S/A

Advogados: Drs. Jaques Alberto de Oliveira e outros

DESPACHO

Indefiro a juntada dos documentos trazidos pelo agravante através da Petição de nº 03767/91.1, eis que a mesma não se justifica porquanto não podem os citados documentos fundamentarem o Recurso de Revista a esta altura, nem fazer parte do Agravado de Instrumento, o qual já foi devidamente composto com as peças que o agravante indicou na exordial.

Devolva-se a parte.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1992.

MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
Relator

Proc. nº TST - AI - 38920/91.4

1ª - Região

Agravante : JOSÉ SIMÃO DA MATA
Advogado : Dr. Aureo Hildebrandt Júnior
Agravada : EDITORA O DIA Lt^{da}
Advogado : Dr. Marcus Varão Monteiro

DESPACHO

Inicialmente, observa-se que o presente apelo não merece ser conhecido.

Constata-se dos presentes autos a ausência de peças essenciais à sua compreensão, quais sejam, a decisão recorrida, a petição do Recurso de Revista e o despacho denegatório, até porque tais peças não foram indicadas para a formação do traslado.

Vale esclarecer, ainda, que o Excelso Pretório firmou entendimento no sentido de que cabe às partes o dever de fiscalizar a exatidão do traslado.

Portanto, com base no Enunciado nº 272 da Súmula desta Colenda Corte e usando da prerrogativa que me confere o art. 896, § 5º, da CLT, e na forma do § 1º, do art. 63 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, nego prosseguimento ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 05 de fevereiro de 1992.

MINISTRO WAGNER PIMENTA
Relator

Proc. nº TST - AI - 38927/91.5

1ª - Região

Agravante : ANTÔNIO CARLOS MARQUES DE ABREU
Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro
Agravada : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CERJ
Advogado : Dr. Ronaldo André B. de Almeida

DESPACHO

Agrava de instrumento o Autor contra o r. despacho de fl. 39, que negou seguimento a seu Recurso de Revista, por não atendidos os pressupostos de admissibilidade.

No exame dos autos, verifica-se que o r. despacho denegatório foi publicado em 1/8/91 (quinta-feira), conforme certidão de fl. 40, indo o prazo recursal até 9/8/91 (sexta-feira). Contudo, o presente apelo somente foi interposto em 14/8/91 (quarta-feira), fora, portanto do octídio legal.

À vista do exposto, com fundamento nos arts. 896, § 5º, da CLT e 63, § 1º, do RITST, nego prosseguimento ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 29 de janeiro de 1992.

MINISTRO WAGNER PIMENTA
Relator

Proc. nº TST-AI-40.733/91.0

Agravante: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA

Advogado : Dr. Domingos Celso Capaldi

Agravado : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PIRACICABA

Advogado : Dr. Valdir Aparecido Cataldi

DESPACHO

O 15º Regional deu provimento ao recurso ordinário do Sindicato reclamante para determinar o pagamento da multa pactuada por atraso no pagamento dos salários do mês de março que somente foram satisfeitos em maio do mesmo ano (fls. 119-20).

Insurgiu-se, via Recurso de Revista, o empregador, alegando que ocorreu no caso concreto situação que caracteriza autêntica força

Brasília, 03 de fevereiro de 1992, LUIZ MALTA COELHO - Diretor Judiciário -
GENERAL EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, Ministro Presidente.

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

SEÇÃO DE ATAS

PAUTA Nº 007

- RECURSO CRIMINAL Nº 6.014-5 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna.
 - RECURSO CRIMINAL Nº 5.997-6 - Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Advª Draª Anne Elisabeth Nunes de Oliveira.
 - REPRESENTAÇÃO P/ DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE P/O OFICIALATO Nº 23-7. Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Advs Drs Ivanildo Lins Fialho e Francisco Paulino Campelo.

Auditoria de Correição da Justiça Militar

JUIZ - AUDITOR CORREGEDOR
 DIRETOR DA SECRETARIA

ARYLTON DA CUNHA HENRIQUES
 CREONICE EVARISTO DA SILVA

ATA Nº 01/92

AUDIENCIA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1992

Aos vinte e quatro dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Brasília-DF, na sede da Auditoria de Correição da Justiça Militar, presentes o Juiz-Auditor Corregedor, em exercício, Dr. Arylton da Cunha Henriques e a Diretora de Secretaria, em exercício, Dra. Creonice Evaristo da Silva, foi pelo Corregedor declarada aberta a audiência às 13:00 horas. A seguir foram publicados os despachos proferidos nos autos vistos em correição no período de 02 a 23 de janeiro, na forma do art. 45, II, letra "b", do DI. de Organização Judiciária Militar e do Provimento nº. 18 do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar. AUTOS REMETIDOS AO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. AUDITORIA DA 4A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 126/92, EXE, AUDACJM, 1 vol. Edgar Paulo Gaudino Junior - Condenado. INQUERITO POLICIAL. AF n. 56/92, IP 41/91, AUDACJM, 1 vol. Anizio Pereira Soares e outros - Indiciado. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 103/92, IPI 254/91, AUDACJM, 1 vol. Joao Bosco Alves - Insubmisso. AF n. 186/92, IPI 290/91, AUDACJM, 1 vol. Alexandre Rodrigues da Silva - Insubmisso. AF n. 249/92, IPI 295/91, AUDACJM, 1 vol. Vanderley Teixeira Dias - Insubmisso. AUTOS AGUARDANDO NA SECRETARIA DA AUDITORIA DE CORREICAO. AUDITORIA DA 11A. C.J.M. DEVIDOS FINS. DESERCAO. AF n. 176/92, DES 553/91-0, AUD11CJM, 1 vol. Renato Rodrigues de Miranda - Desertor. AF n. 177/92, DES 557/91-5, AUD11CJM, 1 vol. Francisco Rodrigues Correa - Desertor. AF n. 178/92, DES 559/91-8, AUD11CJM, 1 vol. Renato de Oliveira Costa - Desertor. AF n. 205/92, DES 555/91-2, AUD11CJM, 1 vol. Paulo Nascimento - Desertor. AF n. 209/92, DES 563/91-5, AUD11CJM, 1 vol. Pericles Vieira dos Santos - Desertor. AF n. 210/92, DES 828/91-9, AUD11CJM, 1 vol. Edilson de Souza Maciel - Desertor. AF n. 211/92, DES 880/91-0, AUD11CJM, 1 vol. Rogério da Silva Nunes - Desertor. AF n. 212/92, DES 598/91-3, AUD11CJM, 1 vol. Joao da Cruz Rodrigues Porto - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 19/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Manoel da Silva Macedo - Condenado. AF n. 20/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Claudio Rodrigues dos Santos - Condenado. AF n. 213/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Gilmar Vieira de Lima - Condenado. AF n. 214/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Hamilton Ribeiro da Silva - Condenado. AF n. 215/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Anselmo de Oliveira - Condenado. AF n. 216/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Antonio Jorge Machado Luiz - Condenado. AF n. 217/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Kleison Teixeira Silva - Condenado. AF n. 218/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Victor Hugo Alves da Silva - Condenado. AF n. 219/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Augusto Cesar Silva Ribeiro - Condenado. AF n. 220/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Joaquim Rodrigues da Silva - Condenado. AF n. 221/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Osnir Buzzi - Condenado. AF n. 222/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Sidney de Nazare Almeida - Condenado. AF n. 223/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Graciano Cavalcante da Silva - Condenado. AF n. 224/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Paulo Rogerio Salzgeber - Condenado. AF n. 225/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Daniel Moreira da Silva Filho - Condenado. AF n. 226/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Narcizo Luiz de Franca - Condenado. AF n. 227/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Paulo Sergio Cardoso - Condenado. AF n. 228/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Pedro Alves de Carvalho - Condenado. AF n. 229/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Sindrojoncio Henrique de Oliveira - Condenado. AF n. 230/92, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Mauricio Caixeta - Condenado. INSUBMISSAO. AF n. 179/92, INS 561/91-2, AUD11CJM, 1 vol. Fabio Sousa Barros - Insubmisso. AF n. 201/92, INS 867/91-4, AUD11CJM, 1 vol. Genival Ferreira Bernardo - Insubmisso. AF n. 202/92, INS 881/91-7, AUD11CJM, 1 vol. Clarindo Bras dos Santos - Insubmisso. AF n. 203/92, INS 599/91-0, AUD11CJM, 1 vol. Alexandre Luchetta - Insubmisso. AF n. 204/92, INS 578/91-2, AUD11CJM, 1 vol. Everton Alves da Silva - Insubmisso. AF n. 206/92, INS 576/91-0, AUD11CJM, 1 vol. Gilson Geraldo dos Reis - Insubmisso. AF n. 207/92, INS 560/91-6, AUD11CJM, 1 vol. Valdemir Passos da Silva - Insubmisso. AF n. 208/92, INS 558/91-1, AUD11CJM, 1 vol. William Sousa Milen - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL. AF n. 21/92, IP 2583/91, AUD11CJM, 1 vol. Suamy Santana da Silva e outro - Indiciado. AF n. 194/92, IP 2609/91, AUD11CJM, 1 vol. Norival Costa - Indiciado. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 200/92, IPI 2339/90, AUD11CJM, 1 vol. Edimar Silva do Nascimento - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 63/92, IPM 2578/91, AUD11CJM, 1 vol. Marcos Antonio da Silva e outro - Indiciado. AF n. 256/92, IPM 2612/91, AUD11CJM, 1 vol. Marconi Aurelio Duarte Fontoura e outro - Indiciado. AUTOS REMETIDOS AS AUDITORIAS DE ORIGEM (Provina. No. 18-STN). 1A. AUDITORIA DA MARINHA DA 1A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 1/92, EXE, 1MAR1CJM, 1 vol. Darlan Soares da Rocha - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura no carimbo de fls. 25.v. Brasília/DF, 06 de janeiro de 1992. AF n. 64/92, EXE, 1MAR1CJM, 1 vol. Jose Janildo Gomes Medeiros - Condenado. AF n. 231/92, EXE, 1MAR1CJM, 1 vol. Ilmar Cordeiro Teixeira - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de juntada (fls. 9, v.). Brasília/DF, 23 de janeiro de 1992. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 66/92, IPD 253/91, 1MAR1CJM, 1 vol. Luiz Henrique Theodoro dos Santos - Desertor. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 39 verso. Carimbo de juntada em branco. Brasília/DF, 08 de janeiro de 1992. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 65/92, IPM 32/91, 1MAR1CJM, 1 vol. Josias Marques de Miranda - Encarregado de Inquerito. AF n. 113/92, IPM 33/91, 1MAR1CJM, 1 vol. Marcos Antonio da Silva - Indiciado. AF n. 232/92, IPM 41/91, 1MAR1CJM, 1 vol. Malvino Paulo do Nascimento e outros - Indiciado. 2A. AUDITORIA DE MARINHA DA 1A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE. AF n. 233/92, APF 29/91, 2MAR1CJM, 1 vol. Andre Zeba Ceppas - Indiciado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Faltam as fls. 16, 17, 18 e 19. Brasília/DF, 23 de janeiro de 1992. DESERCAO. AF n. 38/92, DES 381/65-0, 2MAR1CJM, 1 vol. Jose Carlos de Brito Ferreira - Desertor. AF n. 67/92, DES 518/91-1, 2MAR1CJM, 1 vol. Crispim Alves de Menezes - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 37/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Dalton do Carmo - Condenado. AF n. 68/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Jorge Ribeiro de Araujo - Condenado. AF n. 69/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Joao Candido Silva dos Santos - Condenado. AF n. 70/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Ornan de Souza Bastos - Condenado. AF n. 71/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Jorge da Silva Menezes - Condenado. AF n. 72/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Geovani Pastana Monteiro - Condenado. AF n. 73/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Walter de Souza Carneiro Leao - Condenado. AF n. 74/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Nilton Cesar Cardoso Velasco - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Despacho no requerimento fls. 16. Brasília/DF, 08 de janeiro de 1992. AF n. 75/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Franz Marcello de Lima Modesto - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 28 e 29 - entre ambas ha uma sem numeracao. Fls. 30 e 31 estao sem rubrica na numeracao. Brasília/DF, 08 de janeiro de 1992. AF n. 128/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Marcio Rogerio Ribeiro dos Santos - Condenado. AF n. 129/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Fredie Bartolomeu Rosa - Condenado. AF n. 130/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Edilson da Silva Ferreira - Condenado. AF

n. 131/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Rosenberg Neves Pinto - Condenado. AF n. 132/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Josinei de Souza Motikoski - Condenado. AF n. 133/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Marcelo Mendonca Lins - Condenado. AF n. 134/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Jorge dos Santos Lira - Condenado. AF n. 135/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Silvio Soares Silva - Acusado. AF n. 136/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Joao Paulo Marques Pereira - Condenado. AF n. 137/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Conceicao Aparecida G. de Assuncao Panema - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de fls. de nr. 19. Brasília/DF, 14 de janeiro de 1992. AF n. 138/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Guttemberg Leite dos Santos Junior - Condenado. AF n. 139/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Sergio Luiz Rodrigues - Condenado. AF n. 140/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Ricardo Goncalves Salgueiro - Condenado. AF n. 141/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Marcilio da Silva Gomes - Condenado. AF n. 142/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Jose Almeida da Silva - Condenado. AF n. 143/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Luiz Paulo Cardelote - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de recebimento (fls. 42), conclusao e recebimento (fls. 43). Brasília/DF, 13 de janeiro de 1992. AF n. 145/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Jorge Luiz Ferreira Domingues - Condenado. AF n. 146/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Joel Ramalho da Silva - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Falta assinatura na certidao de fls. 32.v. Brasília/DF, 16 de janeiro de 1992. AF n. 147/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Eneidino Francisco de Oliveira - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 14/26 - falta rubrica na numeracao; fls. 22 - falta assinatura nos carimbos de conclusao e recebimento; fls. 29 - falta assinatura no carimbo certidao. Brasília/DF, 16 de janeiro de 1992. AF n. 148/92, EXE, 2MAR1CJM, 1 vol. Carlos Alberto Soares Marquisio - Condenado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 2/92, IPM 37/91, 2MAR1CJM, 2 vols. Roberto Pereira dos Santos - Encarregado de Inquerito. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se irregularidades nas datas: carimbo de vista ao MPN (fls. 517), 04/12/91; promocao do MPN (fls. 517), 03/12/91 e recebimento da promocao do MPN (fls. 517), 03/12/91. Brasília/DF, 06 de janeiro de 1992. AF n. 149/92, IPM 26/91, 2MAR1CJM, 2 vols. Claudio Alves dos Santos e outros - Indiciado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se irregularidades na numeracao dos autos (apos fls. 227, segue-se fls. 229; apos fls. 268, segue-se fls. 272; apos fls. 285, segue-se fls. 289), a falta de assinatura do Diretor de Secretaria na Certidao de fls. 416, v. e a falta de despacho do Juiz-Auditor na promocao de fls. 417. Brasília/DF, 16 de janeiro de 1992. AF n. 150/92, IPM 38/91, 2MAR1CJM, 2 vols. Jose Antonio de Souza Neto - Encarregado de Inquerito. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Falta assinatura do Diretor de Secretaria na Certidao de fls. 394 v. Fls. 395 - sem despacho na promocao do MPN. Brasília/DF, 16 de janeiro de 1992. AF n. 234/92, IPM 39/91, 2MAR1CJM, 1 vol. Dhalmo Costa de Almeida - Encarregado de Inquerito. 1A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 151/92, EXE, 1EX1CJM, 2 vols. Luiz Alberto Santos - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Falta assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de juntada - fls. 100 v. - certidao e juntada de fls. 101 v. e recebimento de fls. 112. Brasília/DF, 16 de janeiro de 1992. AF n. 154/92, EXE, 1EX1CJM, 1 vol. Gilmar Lima da Silva - Condenado. AF n. 236/92, EXE, 1EX1CJM, 1 vol. Marcus Vinicius Ferraz Senna - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 58 - carimbo de recebimento sem assinatura e despacho do Juiz-Auditor sem assinatura. Brasília/DF, 23 de janeiro de 1992. AF n. 238/92, EXE, 1EX1CJM, 1 vol. Noe Pinto de Almeida - Condenado. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 114/92, IPI 262/91, 1EX1CJM, 1 vol. Carlos Antonio Aristides - Insubmisso. AF n. 115/92, IPI 261/91, 1EX1CJM, 1 vol. Marcos Edno Tercio - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 3/92, IPM 74/91, 1EX1CJM, 1 vol. Iago Francisco da Rocha Neto - Indiciado. AF n. 237/92, IPM 75/91, 1EX1CJM, 1 vol. Guilherme da Cunha e Menezes - Indiciado. 2A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 239/92, DES 526/91-0, 2EX1CJM, 1 vol. Almir Silva de Almeida - Desertor. Visto, etc. a) Devia constar da sentenca, a declaracao de voto do Juiz que deixou de assina-la, como quer o Art. 438, paragrafo primeiro, do CPPM, nao devendo o Juiz-Auditor assinar no espaco reservado ao Juiz faltante. E ato privativo do Juiz-Auditor, consignado na propria sentenca e que nao pode ser suprido por certidao. b) Ausencia da Ata da Sessao de que trata o Art. 443, do CPPM, registrando a presenca das partes (e do acusado, quando condenado), para assistirem a leitura e assinatura da sentenca e respectivas intimacoes se presentes, pelo que nao pode ser suprida por certidao. (Normas a serem observadas pelas Auditorias (nr. 13) aprovada pelo STM em sessao de 09/09/87). Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 23 de janeiro de 1992. EXECUCAO PENAL. AF n. 5/92, EXE, 2EX1CJM, 1 vol. Goncalo dos Santos Soares Neto - Condenado. AF n. 116/92, EXE, 2EX1CJM, 1 vol. Celso Luiz Pereira - Condenado. AF n. 240/92, EXE, 2EX1CJM, 1 vol. Zigmair Jose - Condenado. AF n. 241/92, EXE, 2EX1CJM, 1 vol. Elcio da Rocha Zocolo - Condenado. AF n. 242/92, EXE, 2EX1CJM, 1 vol. Daniel de Jesus dos Santos - Condenado. AF n. 243/92, EXE, 2EX1CJM, 1 vol. Valmir dos Santos Conceicao - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. A la. folha do processo esta sem numero. Brasília/DF, 22 de janeiro de 1992. AF n. 244/92, EXE, 2EX1CJM, 1 vol. Paulo Roberto Goncalves Ramos - Condenado. AF n. 245/92, EXE, 2EX1CJM, 1 vol. David Silva dos Santos - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Falta assinatura no carimbo de autenticacao das fls. 57 a 61 e fls. 69. Brasília/DF, 22 de janeiro de 1992. INSUBMISSAO. AF n. 117/92, INS 523/91-1, 2EX1CJM, 1 vol. Clovis Pessoa de Barros - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. A certidao de fls. 51 refere-se a assinatura da Sentenca que deve ocorrer apos a sua leitura. Brasília/DF, 09 de janeiro de 1992. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 155/92, IPD 251/91, 2EX1CJM, 1 vol. Alexandre de Souza Xavier - Desertor. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 4/92, IPI 256/91, 2EX1CJM, 1 vol. Elias da Silva Marinho - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 99/92, IPM 56/91, 2EX1CJM, 1 vol. Marcial Cotes Jorge - Indiciado. AF n. 156/92, IPM 69/91, 2EX1CJM, 1 vol. Angelo Luis Tome de Senna - Encarregado de Inquerito. AF n. 180/92, IPM 70/91, 2EX1CJM, 2 vols. Itenides Jose de Moraes e outros - Indiciado. 3A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 8/92, EXE, 3EX1CJM, 1 vol. Sergio Custodio - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 152/92, FD 12/91-0, 3EX1CJM, 1 vol. Wagner Ribeiro dos Santos - Acusado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 116 - falta assinatura do Diretor de Secretaria na certidao. Fls. 137.v. falta preenchimento do carimbo de juntada; Falta assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de recebimento de fls. 184.v. e 189. Despacho sem assinatura fls. 189. Brasília/DF, 17 de janeiro de 1992. AF n. 153/92, FD 14/91-3, 3EX1CJM, 1 vol. Altair de Oliveira - Acusado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Falta assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de juntada fls. 110, v. e recebimento fls. 173 e rubrica na numeracao de fls. 168. Brasília/DF, 17 de janeiro de 1992. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 10/92, IPI 275/91, 3EX1CJM, 1 vol. Carlos Alberto Frossard - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 6/92, IPI 20/91, 3EX1CJM, 1 vol. Marcos Souza Pastori - Encarregado de Inquerito. AF n. 7/92, IPM 48/91, 3EX1CJM, 1 vol. Benedito Jacinto dos Santos Moraes - Indiciado. AF n. 11/92, IPM 12/91, 3EX1CJM, 1 vol. Rogerio Moreira da Silva - Indiciado. AF n. 22/92, IPM 41/91, 3EX1CJM, 1 vol. Jorge Claudio Braga e outro - Indiciado. AF n. 157/92, IPM 54/91, 3EX1CJM, 1 vol. Celso Coelho Fernandes - Encarregado de Inquerito. AF n. 246/92, IPM 55/91, 3EX1CJM, 1 vol. Mario Cesar Silva Medeiros e outro - Indiciado. DEVIDOS FINS. RECURSO CRIMINAL. AF n. 9/92, RCM 5999-2, 3EX1CJM, 1 vol. Edson Jose Gomes dos Santos - Reabilitado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para os devidos fins, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de recebimento e juntada de fls. 72. Brasília/DF, 06 de janeiro de 1992. 1A. AUDITORIA AERONAUTICA DA 1A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 181/92, EXE, 1AER1CJM, 1 vol. Mario Tavares Pimentel - Condenado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 118/92, IPM 15/91, 1AER1CJM, 1 vol. Waldir Rodrigues - Encarregado de Inquerito. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que deve ser evitada numeracao alfa-numerica (fls. 21-A) e as rubricas das folhas 10, 13, 16, 19, 33, 41, 53, 61 e 124 que se encontram fotocopadas, bem como a rubrica das fls. 104 e 105 em carbono. Brasília/DF, 09 de janeiro de 1992. 1A. AUDITORIA DA 2A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 76/92, EXE, 1AUD2CJM, 1 vol. Cesar Augusto da Silva - Condenado. AF n. 77/92, EXE, 1AUD2CJM, 1 vol. Vanderlei Jose Pereira - Condenado. AF n. 78/92, EXE, 1AUD2CJM, 1 vol. Luiz Paulo Funicelli - Condenado. AF n. 79/92, EXE, 1AUD2CJM, 1 vol. Marcos Bahia Konstadinidis - Condenado. AF n. 80/92, EXE, 1AUD2CJM, 1 vol. Antonio Henrique Alexsander Teixeira - Condenado. AF n. 81/92, EXE, 1AUD2CJM, 1 vol. Guilherme Fernandes de Araujo Neto - Condenado. AF n. 82/92, EXE, 1AUD2CJM, 1 vol. Edson Jose de Almeida - Condenado. AF n. 83/92, EXE, 1AUD2CJM, 1 vol. Jorge Jose dos Santos Rodrigues - Condenado. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 39/92, IPI 291/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Carlos Roberto Teodoro - Insubmisso. AF n. 40/92, IPI 284/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Jose Aparecido Stante - Insubmisso. AF n. 41/92, IPI 279/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Jorge Antonio Anisse - Insubmisso. AF n. 42/92, IPI 278/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Moacir Rodrigues Junior - Insubmisso. AF n. 43/92, IPI 269/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Benedito Franco Junior - Insubmisso. AF n. 44/92, IPI 268/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Jose Eduardo Ferreira - Insubmisso. AF n. 45/92, IPI 266/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Jose Antonio Barbosa - Insubmisso. AF n. 46/92, IPI 265/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Waldemar Mendes de Oliveira Filho - Insubmisso. AF n. 47/92, IPI 260/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Jaconias Lopes da Silva - Insubmisso. AF n. 48/92, IPI 259/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Silvano Antonio Mainardes - Insubmisso. AF n. 49/92, IPI 258/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Sidney de Moraes - Insubmisso. AF n. 50/92, IPI 257/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Luiz Carlos Ferreira - Insubmisso. AF n. 51/92, IPI 256/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Joao Antonio Goncalves - Insubmisso. AF n. 52/92, IPI 255/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Elcio Wagner Buriola - Insubmisso. AF n. 53/92, IPI 254/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Antonio Donato Filho - Insubmisso. AF n. 54/92, IPI 253/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Onedio Arantes - Insubmisso. AF n. 55/92, IPI 42/90, 1AUD2CJM, 1 vol. Antonio Aparecido Faustino - Insubmisso.

AF n. 84/92, IPI 262/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Senival Bezerra do Nascimento Filho - Insubmisso. AF n. 85/92, IPI 261/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Paulo Roberto Cristino - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 182/92, IPM 34/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Carlos Pereira da Silva - Indiciado. AF n. 183/92, IPM 32/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Sirval Augusto Alves - Encarregado de Inquerito. EXECUCAO. DESERCAO. AF n. 23/92, DES 508/91-9, 1AUD2CJM, 1 vol. Jose Machado da Silva Filho - Desertor. FORMA ORDINARIA. AF n. 24/92, FO 10/91-0, 1AUD2CJM, 1 vol. Edson Jose Dias Junior - Acusado. 2A. AUDITORIA DA 2A. CJM. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 159/92, EXE, 2AUD2CJM, 1 vol. Hermano Augusto Lobo - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 158/92, FO 14/91-4, 2AUD2CJM, 1 vol. Carlson Cirineu Barbosa Agostinho - Acusado. 3A. AUDITORIA DA 2A. CJM. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 87/92, EXE, 3AUD2CJM, 1 vol. Carlos Jose Baptista de Almeida - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Falta rubrica na numeracao de fls. 59. Brasilia/DF, 08 de janeiro de 1992. AF n. 88/92, EXE, 3AUD2CJM, 1 vol. Claudio Cavallini de Sousa - Condenado. AF n. 89/92, EXE, 3AUD2CJM, 1 vol. Marcio Dias de Oliveira - Condenado. AF n. 90/92, EXE, 3AUD2CJM, 1 vol. Sandro Sanches Jaworsky - Condenado. AF n. 119/92, EXE, 3AUD2CJM, 1 vol. Luiz Henrique Ferreira - Condenado. AF n. 120/92, EXE, 3AUD2CJM, 1 vol. Fabio Oliveira Rocha - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Falta assinatura do Diretor de Secretaria no Carimbo de Recebimento de fls. 26. Brasilia/DF, 09 de janeiro de 1992. AF n. 121/92, EXE, 3AUD2CJM, 1 vol. Roberto Alves dos Santos - Condenado. AF n. 160/92, EXE, 3AUD2CJM, 1 vol. Edson Fernandes - Condenado. AF n. 184/92, EXE, 3AUD2CJM, 1 vol. Alexandre Augusto Sarjiani - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 55 - sem rubrica. Brasilia/DF, 17 de janeiro de 1992. AF n. 185/92, EXE, 3AUD2CJM, 1 vol. Joao Luiz Ohannercian Junior - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 86/92, FO 13/91-6, 3AUD2CJM, 2 vols. Jaelson Caputo - Acusado. 1A. AUDITORIA DA 3A. CJM. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 124/92, DES 525/91-5, 1AUD3CJM, 1 vol. Luciano Silveira dos Santos - Desertor. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Numeracao errada a partir de fls. 64 ate final. Carimbo de Juntada (fls. 89 v) sem assinatura da Diretora de Secretaria. Brasilia/DF, 09 de janeiro de 1992. AF n. 125/92, DES 531/91-5, 1AUD3CJM, 1 vol. Vandimar Jesus Silva - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 247/92, EXE, 1AUD3CJM, 1 vol. Jose Marcellino de Almeida Neto - Condenado. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 123/92, IPI 272/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Ivo Nei Becker Hahn - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 12/92, IPM 36/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Paulo Gilmar Fraga Salerno e outro - Indiciado. AF n. 122/92, IPM 38/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Gilnei da Silva Prado e outra - Indiciado. AF n. 248/92, IPM 42/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Marcio Alfredo Bischoff - Indiciado. AF n. 253/92, IPM 34/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Pedro Oliveira Antunes e outro - Indiciado. 2A. AUDITORIA DA 3A. CJM. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 91/92, EXE, 2AUD3CJM, 1 vol. Paulo Ricardo Nunes Funari Gomes - Condenado. AF n. 161/92, EXE, 2AUD3CJM, 1 vol. Marcio da Rosa Silva - Condenado. AF n. 162/92, EXE, 2AUD3CJM, 1 vol. Mario Cesar Brandili Pereira - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Ha duas folhas com numeracao 24. Brasilia/DF, 16 de janeiro de 1992. AF n. 163/92, EXE, 2AUD3CJM, 1 vol. Volmir de Paula Pereira - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 13/92, FO 5/91-0, 2AUD3CJM, 2 vols. Edson Luiz Souza Vargas - Acusado. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 92/92, FO 6/91-6, 2AUD3CJM, 1 vol. Gilson Izidio Lopes - Acusado. AF n. 235/92, FO 10/90-5, 2AUD3CJM, 2 vols. Edison Moraes Bottaro - Acusado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para execucao da medida de seguranga, ressaltando-se que o transito em julgado ocorreu em 06.01.92 e nao 02.01.92, como consta da certidao de fls. 539. Brasilia/DF, 23 de janeiro de 1992. 3A. AUDITORIA DA 3A. CJM. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 164/92, EXE, 3AUD3CJM, 1 vol. Marco Cesar Haubert - Condenado. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 15/92, IPD 94/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Sergio Rodrigues da Rocha - Desertor. AF n. 27/92, IPD 72/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Mario Alirio Machado - Desertor. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a existencia de uma folha sem numero entre as de nr. 09 e 10. Conveniente renomear os autos a partir dessa folha sem numero. Brasilia/DF, 08 de janeiro de 1992. AF n. 144/92, IPD 96/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Walter Antao da Silva - Desertor. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 14/92, IPI 114/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Miguel Perci Dornelles - Insubmisso. AF n. 25/92, IPI 66/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Walter Stahlhofer - Insubmisso. AF n. 26/92, IPI 64/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Jorge Alberto Zanin - Insubmisso. AF n. 100/92, IPI 118/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Aurinho dos Santos de Oliveira - Insubmisso. AF n. 101/92, IPI 36/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Jose Elias Colpo Pereira - Insubmisso. AF n. 257/92, IPI 56/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Estefano dos Santos - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 17 - copia de peticao do H. C. sem assinatura da Advogada de Oficio Substituta. Brasilia/DF, 23 de janeiro de 1992. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 102/92, IPM 174/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Luiz Gustavo dos Santos Teixeira - Encarregado de Inquerito. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 196/92, FO 9/89-1, 3AUD3CJM, 1 vol. Andre Gustavo Vieira Dielo - Acusado. AUDITORIA DA 4A. CJM. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 93/92, FO 1/91-9, AUD4CJM, 1 vol. Luiz Claudio Franklin Moreira - Acusado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para prosseguir em execucao, com instauracao do procedimento executorio, ressaltando-se a falta de fls. 123. Brasilia/DF, 08 de janeiro de 1992. AUDITORIA DA 5A. CJM. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 28/92, EXE, AUD5CJM, 1 vol. Antonio Roberto Laureano Severo - Condenado. AF n. 187/92, EXE, AUD5CJM, 1 vol. Usiel Muzzo de Nazare - Condenado. AF n. 188/92, EXE, AUD5CJM, 1 vol. Roberto Carlos Jandre - Condenado. AF n. 189/92, EXE, AUD5CJM, 1 vol. Walter de Oliveira Thomaz - Condenado. AF n. 190/92, EXE, AUD5CJM, 1 vol. Joao Maria Ganzo - Condenado. AF n. 191/92, EXE, AUD5CJM, 1 vol. Ademir Antonio Fernandes de Lima - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 165/92, FO 3/91-0, AUD5CJM, 1 vol. Walter de Oliveira Thomaz - Acusado. AUDITORIA DA 6A. CJM. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 57/92, EXE, AUD6CJM, 1 vol. Ulisses Cavalcanti Braga - Condenado. AF n. 58/92, EXE, AUD6CJM, 1 vol. Antonio Roberto de Jesus Souza Neto - Condenado. AF n. 104/92, EXE, AUD6CJM, 1 vol. Adalto Santos Farias - Condenado. AF n. 105/92, EXE, AUD6CJM, 1 vol. Fernando de Melo Oliveira - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 254/92, FO 1/91-5, AUD6CJM, 1 vol. Antonio Alves da Silva - Acusado. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 29/92, IPI 255/91, AUD6CJM, 1 vol. Paulo Sergio Silva Costa - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 30/92, IPM 22/91, AUD6CJM, 1 vol. Angelica Tupiniquim Freitas de Abreu - Indiciado. AUDITORIA DA 7A. CJM. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 250/92, DES 1/67-0, AUD7CJM, 1 vol. Jose Lucio da Silva Filho - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 16/92, EXE, AUD7CJM, 1 vol. Alvaro Jorge Martins - Condenado. AF n. 127/92, EXE, AUD7CJM, 1 vol. Raimundo Jose Branco Quintino - Condenado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 17/92, IPM 63/91, AUD7CJM, 1 vol. Carlos Cordeiro da Silva Santos - Encarregado de Inquerito. AF n. 192/92, IPM 65/91, AUD7CJM, 1 vol. Claudio Miranda Regis - Indiciado. AF n. 193/92, IPM 66/91, AUD7CJM, 1 vol. Jose Ronaldo Torres - Indiciado. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 166/92, FO 12/91-5, AUD7CJM, 1 vol. Marcio Bandeira Tavares da Paixao - Acusado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para execucao, ressaltando-se a duplicidade de numeracao (fls. 61) e que o transito em julgado ocorreu em 07/01/92 e nao 06/01/92, como consta da certidao de fls. 93. Ressaio ainda, a ausencia na Ata de Leitura de Sentenca de 18/12/91 (fls. 88), da realizacao da Audiencia Admonitória (fls. 89). Brasilia/DF, 16 de janeiro de 1992. AUDITORIA DA 8A. CJM. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 32/92, EXE, AUD8CJM, 1 vol. Francisco Paulino Pereira da Silva - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fotocopias dos Autos de Execucao sem autenticao. Brasilia/DF, 07 de janeiro de 1992. AF n. 33/92, EXE, AUD8CJM, 1 vol. Admiron dos Santos Serra Junior - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fotocopias dos Autos de Execucao sem a devida autenticao. Brasilia/DF, 07 de janeiro de 1992. AF n. 95/92, EXE, AUD8CJM, 1 vol. Haroldo Rodrigues dos Santos - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Falta de autenticao nas fotocopias dos Autos de Execucao. Brasilia/DF, 08 de janeiro de 1992. AF n. 106/92, EXE, AUD8CJM, 1 vol. Roberto Coracy Santos da Silva - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Certidao e conclusao com assinatura da Diretora de Secretaria em fotocopia. Brasilia/DF, 08 de janeiro de 1992. AF n. 107/92, EXE, AUD8CJM, 1 vol. Jorge da Conceicao Marques - Condenado. AF n. 108/92, EXE, AUD8CJM, 1 vol. Moacyr Plinio Mendes Lopes Filho - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 31 - Conclusao e recebimento com assinatura Diretora de Secretaria em fotocopia. Despacho do Juiz com assinatura em fotocopia. Fls. 31 verso Certidao e conclusao com assinatura da Diretora de Secretaria em fotocopia. Despacho com assinatura em fotocopia. Brasilia/DF, 08 de janeiro de 1992. AF n. 109/92, EXE, AUD8CJM, 1 vol. Paulo Henrique de Brito - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 57 - Certidao e conclusao com assinatura da Diretora de Secretaria em fotocopia. Brasilia/DF, 08 de janeiro de 1992. AF n. 110/92, EXE, AUD8CJM, 1 vol. Roberto Antonio Rodrigues de Lima - Condenado. AF n. 168/92, EXE, AUD8CJM, 1 vol. Glaudio Ferreira Ribeiro - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 24, 60, 72 e 72 verso, com assinaturas em fotocopias de certidoes e conclusoes. Brasilia/DF, 16 de janeiro de 1992. AF n. 169/92, EXE, AUD8CJM, 1 vol. Marivaldo Adriano Marques Santos - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 36 - Todas as Certidoes estao com assinatura em fotocopias. Fls. 36 v. Conclusao com assinatura em fotocopia. Brasilia/DF, 17 de janeiro de 1992. AF n. 170/92, EXE, AUD8CJM, 1 vol. Pascoal Paes Mendes - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 69 - Todas as Certidoes estao com assinatura em fotocopias. Fls. 69, v. Conclusao com assinatura em fotocopia. Brasilia/DF, 17 de janeiro de 1992. INSUBMISSAO. AF n. 31/92, INS 506/91-6, AUD8CJM, 1 vol. Josimar Gadelha de Souza - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a falta de assinatura da Juiza-Auditora na declaracao de voto de fls. 115. Brasilia/DF, 07 de janeiro de 1992. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 94/92, IPM 36/91, AUD8CJM, 1 vol. Raimundo Edison Bezerra da Silva Junior - Indiciado. AF n. 167/92, IPM 41/91, AUD8CJM, 1 vol. Joao Carlos Roberto de Souza - Encarregado de Inquerito. AF n. 251/92, IPM 32/91, AUD8CJM, 1 vol. Alexandre Alcazas Martin - Indiciado. Visto, etc.

Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 65 - todas as Certidoes com assinatura em fotocopia. Fls. 65 verso, Conclusao, idem. Brasilia/DF, 23 de janeiro de 1992. AF n. 255/92, IPM 38/91, AUD8CJM, 1 vol. Luciano Armando de O. Lobo - Encarregado de Inquerito. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 173 - todas as Certidoes com assinatura em fotocopia. Fls. 173 v. - Conclusao idem. Brasilia/DF, 23 de janeiro de 1992. AUDITORIA DA 9A. CJM. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 35/92, DES 600/91-0, AUD9CJM, 1 vol. Luiz Carlos Alves Teixeira - Desertor. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Fls. 63, v. assinatura.

Brasilia/DF 07 de janeiro de 1992. AF n. 197/92, DES 599/91-2, AUD9CJM, 1 vol. Narciso Colman - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 59/92, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Roberto Alvarenga Duarte - Condenado. AF n. 198/92, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Abraao Trindade Vilalba - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Apos a folha 57, ha uma folha sem numeracao. Brasilia/DF, 21 de janeiro de 1992. AF n. 199/92, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Valdomiro de Jesus Oliveira - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Falta assinatura do Diretor de Secretaria no Carimbo de intimacao - fls. 39. Brasilia/DF, 21 de janeiro de 1992. FORMA ORDINARIA. AF n. 34/92, FO 15/91-0, AUD9CJM, 1 vol. Abraao Trindade Vilalba - Acusado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Numerar as fls. 96, 97, 98. Brasilia/DF, 07 de janeiro de 1992. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 62/92, IPD 264/91, AUD9CJM, 1 vol. Luiz Cesar Rodrigues Ferraz - Desertor. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. (Despacho fls. 19). Brasilia/DF, 07 de janeiro de 1992. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 36/92, IPI 84/90, AUD9CJM, 1 vol. Diomar Domingues Cano - Insubmisso. AF n. 61/92, IPI 265/91, AUD9CJM, 1 vol. Mateu Fretes Escobar - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Carimbo em branco, fls. 19, v. Brasilia/DF, 07 de janeiro de 1992. AF n. 97/92, IPI 94/90, AUD9CJM, 1 vol. Joao Caceres - Insubmisso. AF n. 98/92, IPI 266/91, AUD9CJM, 1 vol. Adecilvo Ortega Rodrigues - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 18/92, IPM 31/91, AUD9CJM, 1 vol. Julio Rodrigues Guedes Fagundes - Encarregado de Inquerito. AF n. 60/92, IPM 35/91, AUD9CJM, 1 vol. Odeval de Jesus Ramires - Indiciado. AF n. 96/92, IPM 38/91, AUD9CJM, 1 vol. Iran Costa Pereira - Encarregado de Inquerito. AF n. 252/92, IPM 2/92, AUD9CJM, 1 vol. Eduardo Rodrigues Arimura e outros - Indiciado. AUDITORIA DA 10A. CJM. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 171/92, DES 503/91-3, AUD10CJM, 1 vol. Augusto Damacena Carneiro - Desertor. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 172/92, IPM 23/91, AUD10CJM, 1 vol. Francisco Alves Rodrigues - Indiciado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. A primeira folha dos Autos esta sem numero. Fls. 83 - Certidao com assinatura em fotocopia. Brasilia/DF, 17 de janeiro de 1992. AUDITORIA DA 12A. CJM. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 111/92, EXE, AUD12CJM, 1 vol. Jones Ferreira Barbosa - Condenado. AF n. 174/92, EXE, AUD12CJM, 1 vol. Ivan Jorge Gomes Batracke - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 173/92, FO 10/91-2, AUD12CJM, 1 vol. Antonio Paulo dos Santos Junior - Acusado. AF n. 195/92, FO 12/90-7, AUD12CJM, 5 vols. Carlos Martins de Oliveira - Acusado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 112/92, IPM 39/91, AUD12CJM, 1 vol. Marcelo Soneghet Pacheco - Encarregado de Inquerito. AF n. 175/92, IPM 38/91, AUD12CJM, 1 vol. Brivaldo Alves da Silva - Encarregado de Inquerito. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento. Uma folha sem numerar entre as fls. 86 e 87. Fls. 101, 102 e 103 sem rubrica na numeracao. Brasilia/DF, 17 de janeiro de 1992. Nos autos vistos em correicao no periodo de 02 a 23 de janeiro foram proferidos despachos em 257 (duzentos e cinquenta e sete) Autos Findos e de conformidade com o que neles ficou consignado, foram remetidos ao Arquivo do STM 05(cinco) e, as Auditorias de origem, 211(duzentos e onze) sendo 07 (sete) para prosseguirem em execucao, 203 (duzentos e tres) para arquivamento e 01 (um) para os devidos fins. Permanecem na Secretaria da Auditoria de Correicao, aguardando o titular do Juizo, 41(quarenta e um)autos, oriundos da Auditoria da 11a. CJM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiencia as 17:00 horas; depois de lida e achada conforme, a presente Ata vai assinada pelo Juiz-Auditor Corregedor, em exercicio e subscrita pela Diretora de Secretaria, em exercicio. Eu, _____ (Dra. Sheyla Costa Bastos Dias) Tecnico Judiciario, registrei no computador e eu, _____ (Dra. Cronicie Evaristo da Silva), Diretora de Secretaria, em exercicio, a subscrevo. Dr. Arlyton da Cunha Henriques - Juiz-Auditor Corregedor, em exercicio.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar como Coordenadores das atividades do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:

a) junto ao Supremo Tribunal Federal, o Doutor MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA, Vice-Procurador-Geral da República;

b) junto ao Superior Tribunal de Justiça, o Doutor PAULO ANDRÉ FERNANDO SOLLBERGER, Subprocurador-Geral da República;

c) junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o Doutor ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS, Procurador da República de 1ª Categoria.

2. Competirá aos Coordenadores ora designados:

a) supervisionar a distribuição e a classificação dos processos bem como as atividades relativas aos pareceres-padrão;

b) distribuir, ou determinar a distribuição de processos;

c) redistribuir, ou determinar a redistribuição de processos;

d) coordenar as substituições eventuais entre os membros do Ministério Público Federal, segundo os critérios estabelecidos pelo Procurador-Geral da República;

e) apreciar, adotando as providências cabíveis, os expedientes oriundos dos Tribunais, de unidades do Ministério Público Federal e de outros órgãos;